

PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 74, II, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: Contratação de serviços na realização de show artístico, aberto ao público, das bandas: “BANDA LATITUDE” 10 e “BANDA NEGO JHÁ”, para animação do “PRÉ-CARNAVAL 2026” que será realizado no dia 07/02/2026, nesta cidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha da contratada;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 010/2026 dos serviços objeto desta Autorização, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.021.821/0001-84, com endereço na Praça Coronel Timóteo Alves, SN, centro, Encruzilhada-BA, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **ROSIVAL PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF (MF) nº 022.568.535-09.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser pago conforme proposta.

Santa Maria da Vitória - BA, 03 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal